



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 107/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006823/2015-26 e o que ficou decidido em sua 148ª reunião realizada em 14-12-2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Especialização em “Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional, com Ênfase em Terapia Manual”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário